



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260
e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

RESOLUÇÃO Nº.02\2015.

**“DISPÕE SOBRE A HOMENAGEM
PÓSTUMA GALERIA DE APLAUSO DE
OURO, CONCEDIDA A EX-OCUPANTES
DE CARGOS ELETIVOS NO MUNICÍPIO
DE PIRATINI”.**

LOURENÇO SILVA DE SOUZA, Presidente da Câmara
Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e
eu sanciono e promulgo a seguinte RESOLUÇÃO.

Art. 1º - Fica instituída no Município de Piratini a homenagem
póstuma denominada GALERIA APLAUSO DE OURO, qual será concedida pela Câmara
de Vereadores a ex-ocupantes de cargos eletivos.

Art. 2º - Limita-se esta homenagem em duas (02) por
legislatura, podendo ser em favor a memória de ex - mandatários tanto do Legislativo bem
como do Executivo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Piratini em 18 de março de 2015.

Lourenço Silva de Souza
Presidente -2015

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que a Resolução N°.03/2015 contida no anverso desta, esteve afixada no Painel de Publicações da Câmara Municipal no período compreendido entre os dias 20/03/2015 a 02/12/2015.

Piratini-RS, 02 de dezembro de 2015



Sonia Cecília Voss Matos
Assessora da Presidência